

Ata nº 6

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de São Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, o DR. ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO BRAZ, Presidente do Executivo, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exmos. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)

--- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)

--- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)

--- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)

--- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

--- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO GONÇALVES (Vogal) – Por motivos de doença



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar, Cosme, Valbom e Jovim

AB
Grato
Raquel
[Handwritten initials]

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 05 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (São Cosme) -----

2.2.2. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Apreciação e Votação do programa da Festa de Natal da Universidade Sénior de Gondomar -----

2.5.2. Voucher Solidário Natal 2025 -----

2.5.3. Adjudicação de Contratação de serviços de espetáculo de Circo (aquisição de bilhetes) -----

2.5.4. Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 05

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 5 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (São Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO:

➤ Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jaziço n.º037 da 27.ª Secção em nome do concessionário ÂNGELO JORGE DA SILVA MOREIRA para o nome de: Altina da Rocha Almeida Moreira, Jorge Manuel Almeida Moreira e André Filipe Almeida Moreira;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

2.2.2. Jovim

PEDIDOS DE CONCESSÃO:

➤ Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Ossário n.º085C em nome de: Tomaz Júlio Gonçalves da Silva, Maria João da Silva Cardoso, Bruno André Cardoso da Silva e Bárbara Vanessa Cardoso da Silva;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Cifatos
Repelido
[Signature]
Ab

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Apreciação e Votação do programa da Festa de Natal da Universidade Sénior de Gondomar

Tendo em consideração o final do primeiro período letivo da Universidade Sénior de Gondomar, e enquadrado na época natalícia, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e explicada pelo Presidente, nos termos do documento que junto se anexa.

2.5.2. Voucher Solidário Natal 2025

À semelhança dos anos anterior, o Gabinete de Ação Social promove o “Voucher Solidário de Natal” destinado às pessoas em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica do território e sinalizadas pelo gabinete, bem como às paróquias do território. Os respetivos vouchers poderão ser descontados até ao dia 05 de janeiro de 2026 na Loja Social.

2.5.3. Adjudicação de Contratação de serviços de espetáculo de Circo (aquisição de bilhetes)

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos e alíneas e) e ii) do nº 1 do art.º 24 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar à Empresa ISRAEL MODESTO, UNIP.LDA, pelo valor de €10 297.70 (dez mil duzentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos), sem IVA, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

2.5.4. Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP)

A nova prorrogação do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) em funcionamento, pelo período de seis meses, garante a continuidade do serviço prestado à população, até à implementação da nova rede. Neste sentido, e não sendo preciso aprovar uma nova prorrogação, uma vez que a vigência da referida deliberação só termina com a conclusão do processo de candidatura e a implementação da nova edição da rede, serão desencadeados, por parte do IEFP, os procedimentos de contratualização dos objetivos para 2026 do GIP atualmente em atividade.

3. Período depois ordem do dia



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Excelentíssimo Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por **unanimidade** de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no art.º 57 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19h.

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 17 folhas que será devidamente subscrita, pela funcionária que a redigiu, pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo que o pretenderem. -----

--- O Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

Antónia By

[Signature]

João Paulo Pais de A.

João Paulo Pais de A.

João Paulo Pais de A.

Claudia [Signature]

A Funcionária designada para o efeito: Gouti Teixeira